



Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA  
CNPJ-13.891.510/0001-48  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**INEXIGIBILIDADE Nº 09/19** - Objeto: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços de licença e uso de software, envolvendo locação, atualizações e manutenção do software Sirius (Sistema de Gerenciamento Escolar), para a Secretaria Municipal de Educação do Município de João Dourado - Bahia, Art. 25, II, combinados com o Art. 13, da Lei 8666/93. Órgão: Sec. de Educação; **CONTRATADA:** SILVIUS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME; Elton G. Carneiro - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA  
CNPJ: 13.891.510/0001-48  
RESUMO DE CONTRATO

A CPL torna pública o resumo contrato nº 086/2019 - Inexigibilidade nº 009/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de João Dourado/BA – Contratada: SILVIUS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços de licença e uso de software, envolvendo locação, atualizações e manutenção do software Sirius (Sistema de Gerenciamento Escolar), para a Secretaria Municipal de Educação do Município de João Dourado - Bahia – Assinatura do Contrato: 22/02/2019 – Vigência: 22/02/2020 – Valor Global: R\$ 60.000,00 - Dotação Orçamentária: 02.05.01 - 02.05.02 – 12.122.0020.2060 - 12.368.0030. 2066 – Elem. Desp. 3390.39.00 – João Dourado/BA, 22 de fevereiro de 2019. Celso Loula Dourado - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA  
CNPJ-13.891.510/0001-48  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/19** - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços de faturamento, controle, avaliação e regulação, sistema de informação ambulatorial, cadastro nacional de estabelecimento de saúde e consultoria e assessoria na área de saúde, Art. 25, II, combinados com o Art. 13, da Lei 8666/93. Órgão: Sec. de Saúde; **CONTRATADA: EULALIA PAULINO SILVA VASCONSELOS - ME**; Elton G. Carneiro - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA  
CNPJ: 13.891.510/0001-48  
RESUMO DE CONTRATO

A CPL torna pública a contratação: Contrato nº 015/2019 - Inexigibilidade nº 003/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de João Dourado/BA– Contratada: **EULALIA PAULINO SILVA VASCONSELOS - ME**; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços de faturamento, controle, avaliação e regulação, sistema de informação ambulatorial, cadastro nacional de estabelecimento de saúde e consultoria e assessoria na área de saúde – Assinatura do Contrato: 22/01/2019 – Vigência: 22/01/2020 – Valor Global: R\$ 27.000,00 - Dotação Orçamentária: 02.06.02 – 2028 – Elem. Desp. 3390.39.00.00 – João Dourado/BA, 22 de janeiro de 2019. Celso Loula Dourado - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1306 – E-mail: [licitacao@holistica.com.br](mailto:licitacao@holistica.com.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, INCISO IV, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços de licença e uso de software, envolvendo locação, atualizações e manutenção do software Sirius (Sistema de Gerenciamento Escolar), para a Secretaria Municipal de Educação do Município de João Dourado - Bahia, durante o período de 12 (doze) meses, e **ADJUDICA** a favor da Empresa **SILVIUS COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Celso Loula Dourado  
Prefeito Municipal

